



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 512 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*Cria Comissão para elaboração e coordenação do  
Plano de Regularização Fundiária do Município de  
Onça de Pitangui-MG.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Julho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e considerando finalmente a necessidade de se proceder a regulamentação fundiária de terras devolutas no âmbito deste município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica criada a Comissão para elaboração e coordenação do Plano de Regularização Fundiária do Município de Onça de Pitangui composta pelos seguintes membros:

**Demétrius Bittencourt de Figueiredo** – Presidente - Representante do Poder Executivo Municipal

**Marília Resende Duarte Silva** – Representante do Poder Executivo Municipal

**Romero Meireles** – Representante do Poder Legislativo Municipal

**Luciano Aparecido Leão** – Representante da Associação Comunitária do Distrito de Capoeira Grande

**Parágrafo Único:** Os membros da Comissão ora nomeada não serão remunerados e suas tarefas serão consideradas serviço público relevante.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

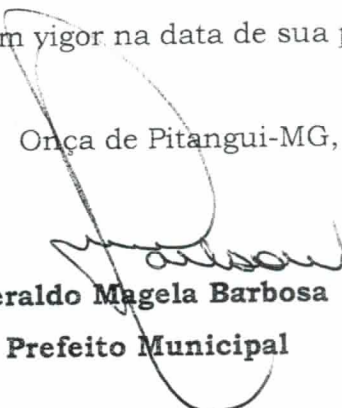
Onça de Pitangui-MG, 14 de novembro de 2017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 14/11/17

Assinatura  
ASSINATURA

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
Prefeito Municipal